



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 367
de 13 de outubro de 1998.

Autoriza aquisição de passagens aéreas para viagem a ROMA, na Itália

Processo n.º 1808/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a adquirir passagens aéreas para viagem de três (3) Vereadores representando o Poder Legislativo de Guaratinguetá, à cidade de ROMA, na Itália, para participarem da Beatificação de **Frei Antonio de Sant'Ana Galvão**.

Artigo 2º - A despesa ora autorizada correrá por conta de dotação própria do Legislativo, constante do Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito.

= **Pedro Altomare Cosenza Filho** =
Presidente da Câmara

= **Antenor Plácido Carvalho Chicarino** =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 21/98,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

= **Alair Aparecida Meirelles** =
Diretora Geral